

Aos oito dias de junho de dois mil e vinte dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no Auditório da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia/MG. Com início às nove horas e trinta minutos, com quórum, participações presenciais e on-line, conforme lista de presença. A captura da imagem das participações on-line não aconteceu devido a problemas técnicos. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE) iniciou a

Pauta 1: Leitura da ata da reunião extraordinária CMAS dos dias 19/04/2022 e 11/05/2022.

As atas foram lidas e aprovadas por todos. A assinatura da ata do dia 11/05/2022 será assinada na próxima reunião do dia 13/07/2022, devido a erro material. **Pauta 2: Deliberar**

sobre o repasse e Plano de Trabalho das Emendas Impositivas. Maria Aparecida

Rodrigues da Silva (APAE) informou que as instituições que receberam as indicações para os repasses das Emendas Impositivas foram: Associação Cultural Arte Para a Vida (R\$67.925,50 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (R\$50.000,00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Associação Ministério Jericó (R\$20.000,00 00 - para ampliação do espaço físico); Associação Solidária Pequeno Galileu (R\$20.000,00 00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Centro Cultural Corrente do Bem (R\$50.000,00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Centro de Reabilitação de Álcool e Drogas - CERDAD (R\$34.974,04 - para ampliação do espaço físico); Centro de Reabilitação de Álcool e Drogas - CERDAD (R\$50.000,00 - para ampliação do espaço físico); Creche Irmã Fabíola (R\$50.000,00 00 - para aquisição de veículo); Grupo Espírita Amália Domingo Soler - Creche Padre Germano (R\$10.000,0000 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Instituto Infantil Seara de Luz (R\$20.000,00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Instituto Social Lapidar (R\$100.000,00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Projeto de Ação Solidária - PROAS (R\$119.998,00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Projeto Ebenézer (R\$50.000,00 - para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Romana Cristina Sena Dias (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDSC) informou que a Associação Ministério Jericó apresentou um ofício explicando que não é possível realizar a ampliação do espaço físico devido a um laudo do Corpo de Bombeiros Militar; a Creche Irmã Fabíola, após indicação e realização do orçamento, não conseguirá fazer a aquisição do veículo com o valor indicado. As duas solicitações foram enviadas à Procuradoria Geral do Município - PGM, a qual indicou quais serão os procedimentos e mesmo com a alteração do objeto não será possível prorrogar o prazo de execução, válido até 31/12/2022. Será enviado um ofício à Câmara Municipal de Santa Luzia para verificar a possibilidade de alteração na legislação, assim os processos dessas duas instituições estão parados. Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) informou que o trâmite das Emendas Impositivas é novo no município e ressaltou a importância do alinhamento das instituições com os parlamentares, para que haja o conhecimento da real necessidade da instituição e não haver captação de recurso de maneira duplicada. Todos



aprovaram. **Pauta 3: deliberar sobre Emenda Parlamentar Estadual (Creche Comunitária Senhora da Paz)**. Luciene Gonzaga Silva (SMDSC) informou a destinação de uma verba para a instituição Creche Comunitária Senhora da Paz (R\$15.000,00 – quinze mil reais; R\$35.000,00 – trinta e cinco mil reais) e para a instituição PROMIL (R\$13.000,00 – treze mil reais), oriunda da Deputada Andreia de Jesus. O valor foi recebido no CNPJ da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Informou que ainda não se sabe como será a organização do processo. Disse que o processo administrativo, de acordo com a Lei 13.019/2014, existirá, mas como o recurso não está no Fundo da Assistência Social e sim no Fundo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a SMDSC aguarda orientações da Secretaria Municipal de Finanças de como o processo será realizado. Informou que somente com a carta de intenção dos parlamentares é possível identificar qual instituição receberá a destinação dos valores. Todos concordaram. **Pauta 4: Deliberação verba parlamentar Fundo da Assistência no valor de R\$100.000,00 - Proteção Básica.** Luciene Gonzaga Silva (SMDSC) informou que recebeu um e-mail e foi identificado na conta do SIGTV o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) repassado ao Fundo da Assistência Social e destinado, possivelmente, à Proteção Básica. Não houve mais informações no e-mail recebido pela SMDSC e, após a deliberação, o processo terá continuidade. Informou que a SMDSC terá orientações sobre o recurso destinado somente após o aceite. Todos concordaram e assim será feito o Termo de Aceite para ser encaminhado ao Deputado Federal, senhor Bruno Leal. **Pauta 5: Informações sobre micro-ônibus da Assistência Social.** Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) informou que as instituições Coral Mater Ecclesiae e APAE procuraram a SMDSC para solicitar empréstimo do micro-ônibus da Assistência Social. Assim, a SMDSC solicitou um posicionamento da Procuradoria Geral do Município (PGM). A orientação da PGM é que seja elaborado um Termo de Empréstimo do micro-ônibus e a instituição deve ter o próprio motorista e deve fazer o abastecimento do combustível. O Termo de Empréstimo deve ser assinado pelo responsável legal da instituição. Micheline Gonçalves de Souza (Asilo Cantinho da Paz) e Andréia Mendes Carvalho (APAE) demonstraram descontentamento com a orientação dada pela PGM. Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) esclareceu que essa não é uma imposição do Conselho, mas a orientação legal de acordo com a PGM. Informou que o Conselho pode dialogar com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. A Comunicação Interna da PGM, citada nesta reunião, será enviada aos conselheiros. **Pauta 6: Apresentação das Instituições (conforme definido na Reunião Ordinária CMAS de 09/02/2022).** As instituições que realizaram a apresentação foram: Asilo Cantinho da Paz; Associação Ministério Jericó; Federação Mineira MMA; Instituto Leonardo Franco. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e não havendo nada a acrescentar, eu, Luiza Ferreira da Cunha Fonseca, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.

Assinaturas:

Anna Luiza Ferreira (SMDSC) _____
Antony Vinicius Soares Santos (SMDSC) _____
Aramis Silva (Associação Cultural Arte Para a Vida) _____
Elizabete Nunes (Secretaria Municipal de Educação) *Elizabete Nunes*
Elizabeth Goulart da Silva Rodrigues (Comunidade Terapêutica) _____
Emerson Rodrigues (Fundação Mineira de MMA) _____
Jonatas Trindade de Almeida (Ministério Jericó) _____
Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) *Júlio César*
Luciene Gonzaga Silva (SMDSC) _____
Luiza Ferreira da Cunha Fonseca (SMDSC) *Luiza Ferreira da Cunha Fonseca*
Marilda dos Reis (Creche Padre Germano) _____
Mauricio da Cunha Paiva (Centro Cultural Corrente do Bem) _____
Nilda Alves (Secretaria Municipal de Saúde) *Nilda Alves*
Rafaella Oliveira Veloso (Instituto Leonardo Franco) _____
Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) *Romana*
cleunice de Fátima Mota *Mota*